

do Estado de São Paulo; 12- Integram a presente Ata de Registro de Preços para todos os fins, o edital e seus anexos, as propostas das empresas elencadas e a ata da sessão do pregão. Assinam a presente Ata as empresas dela constantes, na ordem de classificação consoante a da ata da sessão do Pregão com a vinculação e as condições decorrentes. São Paulo, 14 de setembro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 12 do Decreto Estadual n.º 47.945 de 16 de julho de 2.003, ficam registrados os preços referente ao Pregão Presencial n.º 85/09, Processo n.º 3336/5900/2009, na seguinte conformidade: ITEM ÚNICO - MOLHO DE TOMATE AO SUGO:- preço registrado por quilo R\$ 2,715 (dois reais e setenta e um centavos e cinco centésimos de real) - Quantidade Bimestral Estimada: 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quilos, para o período de 12 meses, contados a partir da data de publicação da respectiva ata (Decreto n.º 51.809/2007), 1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: CONSERVAS ODERICH S/A. - Marca: Oderich. Registrou pelo mesmo preço a empresa NUTRIREAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. - Marca: Qualynutri. CONDIÇÕES GERAIS: 1- Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata; 2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições; 3- Quando da necessidade de contratação, este Departamento notificará o fornecedor dos quantitativos a serem fornecidos, celebrando o contrato ou instrumento equivalente; 4- Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar; 5- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas; 6- O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato - Conforme o Anexo VII - do Edital; 7- O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual n.º 47.945/2003; 8- Aplicam-se ao Sistema de Registro de Preços e às contratações deles decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais condições gerais instituídas pelo Decreto Estadual n.º 47.945 de 16 de julho de 2003; 9- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002 e demais condições gerais instituídas pelo Decreto Estadual n.º 47.945, de 16 de julho de 2003 e Decreto Estadual n.º 48.999, de 29 de setembro de 2004 e Decreto Estadual n.º 51.809/07; 10- Os procedimentos para aplicação das penalidades obedecerão as normas estatuídas no Decreto nº 49.999, de 29 de setembro de 2004; 11- Órgão Gerenciador - Departamento de Suprimento Escolar - DSE, da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo; 12- Integram a presente Ata de Registro de Preços para todos os fins, o edital e seus anexos, as propostas das empresas elencadas e a ata da sessão do pregão. Assinam a presente Ata as empresas dela constantes, na ordem de classificação consoante a da ata da sessão do Pregão com a vinculação e as condições decorrentes. São Paulo, 14 de setembro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 12 do Decreto Estadual n.º 47.945 de 16 de julho de 2.003, ficam registrados os preços referente ao Pregão Presencial n.º 86/09, Processo n.º 3273/5900/2009, na seguinte conformidade: ITEM ÚNICO - MISTURA PARA O PREPARO DE CAFÉ COM LEITE - TIPO CAPUCCINO:- preço registrado por porção R\$ 0,2305 (vinte e três centavos e cinco décimos de milésimos reais) - Quantidade Bimestral Estimada: 4.000.000 (quatro milhões) porções de 200ml, para o período de 12 meses, contados a partir da data de publicação da respectiva ata (Decreto nº 51.809/2007), 1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. - Marca: Appetite. Registrou pelo mesmo preço a empresa TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A - Marca: Nutricional. CONDIÇÕES GERAIS: 1- Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata; 2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições; 3- Quando da necessidade de contratação, este Departamento notificará o fornecedor dos quantitativos a serem fornecidos, celebrando o contrato ou instrumento equivalente; 4- Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar; 5- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas; 6- O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato - Conforme o Anexo VIII - do Edital; 7- O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual n.º 47.945/2003; 8- Aplicam-se ao Sistema de Registro de Preços e às contratações deles decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais condições gerais instituídas pelo Decreto Estadual n.º 47.945 de 16 de julho de 2003; 9- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002 e demais condições gerais instituídas pelo Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003 e Decreto Estadual nº 48.999, de 29 de setembro de 2004 e Decreto Estadual n.º 51.809/07; 10- Os procedimentos para aplicação das penalidades obedecerão as normas estatuídas no Decreto nº 49.999, de 29 de setembro de 2004; 11- Órgão Gerenciador - Departamento de Suprimento Escolar - DSE, da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo; 12- Integram a presente Ata de Registro de Preços para todos os fins, o edital e seus anexos, as propostas das empresas elencadas e a ata da sessão do pregão. Assinam a presente Ata as empresas dela constantes, na ordem de classificação consoante a da ata da sessão do Pregão com a vinculação e as condições decorrentes. São Paulo, 14 de setembro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 12 do Decreto Estadual n.º 47.945 de 16 de julho de 2.003, ficam registrados os preços referente ao

Pregão Presencial n.º 106/09, Processo n.º 3366/5900/2009, na seguinte conformidade: ITEM ÚNICO - MISTURA PARA O PREPARO DE CREME DE LEITE CONDENSADO COM LIMÃO:- preço registrado por porção R\$ 0,2014 (vinte centavos e quatorze décimos de milésimos reais) - Quantidade Bimestral Estimada: 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) de porções de 200 ml, para o período de 12 meses, contados a partir da data de publicação da respectiva ata (Decreto nº 51.809/2007), 1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A. - Marca: Nutricional. CONDIÇÕES GERAIS: 1- Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata; 2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições; 3- Quando da necessidade de contratação, este Departamento notificará o fornecedor dos quantitativos a serem fornecidos, celebrando o contrato ou instrumento equivalente; 4- Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar; 5- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas; 6- O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato - Conforme o Anexo VII - do Edital; 7- O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual n.º 47.945/2003; 8- Aplicam-se ao Sistema de Registro de Preços e às contratações deles decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais condições gerais instituídas pelo Decreto Estadual n.º 47.945 de 16 de julho de 2003; 9- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002 e demais condições gerais instituídas pelo Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003 e Decreto Estadual nº 48.999, de 29 de setembro de 2004 e Decreto Estadual n.º 51.809/07; 10- Os procedimentos para aplicação das penalidades obedecerão as normas estatuídas no Decreto nº 49.999, de 29 de setembro de 2004; 11- Órgão Gerenciador - Departamento de Suprimento Escolar - DSE, da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo; 12- Integram a presente Ata de Registro de Preços para todos os fins, o edital e seus anexos, as propostas das empresas elencadas e a ata da sessão do pregão. Assinam a presente Ata, as empresas dela constantes, na ordem de classificação consoante a da ata da sessão do Pregão com a vinculação e as condições decorrentes. São Paulo, 14 de setembro de 2009.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO CENTRO-OESTE

Encontra-se aberta na DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO CENTRO OESTE , PREGÃO ELETRÔNICO número 003/2009, para Prestação de serviços de motofrete para entrega e colata de pequenas cargas, do tipo MENOR PREÇO a realização da sessão será na data 28/09/2009 e horário 09:30, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SUZANO

Despacho do Dirigente Regional de Ensino Proc. n.º 0826/0028/2009 Assunto: Contratação de Empresa de Manutenção para Elevadores dos prédios escolares.

Diante dos elementos constantes nos autos, a adjudicação proferida pelo Pregoeiro Sr. Marcos Antonio Batista Camilo, nos termos do artigo 6º, inciso VI do Decreto 47.297/02 referente ao pregão 005/2009, encartada nos autos o item01 (um) HOMOLOGO A favor da empresa Elevadores Villarta Ltda, no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE JACARÉ

Extrato de N.º 14/2009 Contratante: DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE JACARÉ Contratado(a): GRAMAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J.:49.727.241/0001-26 Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar Valor: 712.010,10 Prazo: 15 Meses Data: 01/09/2009

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE JALES

Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino - Região de Jales, Pregão Eletrônico nº 009/2009, destinada a aquisição de material permanente para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, do tipo MENOR PREÇO a realização da sessão será no dia 28/09/2009 às 10:00, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SANTOS

Encontra-se aberta na DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SANTOS , PREGÃO ELETRÔNICO número 01/2009-DERS, destinada a aquisição de SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR PARA AS ESCOLAS JURISDICIONADAS A ESTA DIRETORIA DE ENSINO, do tipo MENOR PREÇO a realização da sessão será na data 28/09/2009 e horário 09:30, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho da Diretora de Projetos Especiais de 14-09-2009 Homologando O procedimento licitatório, relativo à aquisição de fita magnética para filmadora DV Cam, com duração de 40 (quarenta) minutos, para utilização na produção de programas para a informação e formação de docentes da Rede Estadual, à empresa Meta Plural Comércio e Serviços em Equipamentos de Áudio Vídeo e Informática Ltda., 1ª classificada no Pregão Presencial nº 15/0470/09/05. Despacho do Diretor de Tecnologia da Informação de 14-09-2009 Homologando O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para a aquisição de softwares CS4 Master Collection 4.0 - Português Windows Full e Windows DVD, à empresa Vittadell Consultoria E Serviços Em TI Ltda., classificada em 1º lugar no Pregão Eletrônico nº 57/0701/09/05. Recursos

em 11/09/2009, a empresa Vemax Construtora Ltda., interpôs, tempestivamente, recurso administrativo quanto a sua desclassificação na Tomada de Preços nº 05/0869/09/02, cujo objeto é Construção de Ambientes Complementares, de Sala de Aula e Reforma de Prédio Escolar na EE Professora Florentina Martins Sanchez - Pereque Mirim - Ubatuba /SP. em 11/09/2009, a empresa Construtora Camargo Flueti Ltda., interpôs, tempestivamente, recurso administrativo quanto a sua desclassificação na Tomada de Preços nº 05/1057/09/02, cujo objeto é Construção de Cobertura de Quadra em Estrutura Mistra e Reforma de Prédios Escolares nas EE Major Guilhermino Mendes de Andrade - Centro - Santa Isabel/SP e EE Profª Gabriela Freire Lobo - Centro - Santa Isabel/SP.

Despacho do Presidente de 14-09-2009 Homologando O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução do Seminário Paulista de Formação de Professores da Educação Básica, e adjudico o objeto do certame à empresa Naturiche Eventos Ltda. - EPP, 1ª classificada no Pregão Presencial nº 52/0435/09/05.

SAÚDE

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

INSTITUTO BUTANTAN

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição suas respectivas notas de empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Instituto Butantan, sito à Av. Dr. Vital Brasil, 1500 - Butantã - São Paulo - SP, das 08:00 às 17:00 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP 054/2009 2009NE00020 Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP 054/2009 2009NE00021 Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP 054/2009 2009NE00022

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 102-13/2009 - 09010200012009OC00148, referente ao processo nº 001.0001.000.306/2009, objetivando a aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, com entrega imediata, visando equipar as salas da Consultoria Jurídica do Prédio do Adolfo Lutz, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 29/09/2009 às 10:00 horas.

A realização da vitória será efetuada nos dias 16.09.2009 a 28.09.2009 no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, acompanhada por técnicos da Unidade licitante, que atestarão a sua realização.

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 16/09/2009, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

RIA DE ESTADO DA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICADO

PROCESSO Nº : 001/0001/002.885/2009 - INTERESSADO: SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA - ASSUNTO: Recurso, referente à Concorrência n.º 05/2009.

"De acordo com a LE nº 6.544, de 22/11/89, e de conformidade com o que estabelece o artigo 109, parágrafo 3º da LF nº 8.666/93 e alterações, atualizada pela LF nº 8.883/94, informamos que a empresa SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA, interpôs recurso contra a sua INABILITAÇÃO, na CONCORRÊNCIA Nº 05/2009"

RIA DE ESTADO DA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICADO

PROCESSO Nº : 001/0001/002.887/2009 - INTERESSADO: CONSTRUTORA UBRATAN LTDA - ASSUNTO: Recurso, referente à Concorrência n.º 05/2009.

"De acordo com a LE nº 6.544, de 22/11/89, e de conformidade com o que estabelece o artigo 109, parágrafo 3º da LF nº 8.666/93 e alterações, atualizada pela LF nº 8.883/94, informamos que a empresa CONSTRUTORA UBRATAN LTDA, interpôs recurso contra a sua INABILITAÇÃO, na CONCORRÊNCIA Nº 05/2009"

Despacho do Secretário Adjunto de 14/09/2009

PROCESSO: 001.0001.002.757/2009 INTERESSADO: Gabinete do Secretário ASSUNTO: Renovação da assinatura WEB Direito Administrativo e WEB Licitações e Contratos. INEXIGIBILIDADE Nº 101-15/2009

À vista dos elementos que instruem os autos e com fundamento no disposto do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, RATIFICO o ato do Senhor Chefe de Gabinete da Pasta, que declara Inexigível de licitação para renovação da assinatura WEB Direito Administrativo e WEB Licitações e Contratos, através da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2009 PROCESSO Nº 001/0001/001.685/2009 INTERESSADO: COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS III, DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR. PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2009

Nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 47.945, de 16 de Julho de 2003, ficam registrados os preços conforme segue:

ITEM 03 - Avenal Cirúrgico, estéril, confeccionado em não tecido (SSMMS), com proteção extra-impermeável em região de braços e tórax, com manga, punho em malha com fechamento tipo "opa", com amarrilhos, com toalha em não tecido, medindo aproximadamente (1,60 x 1,20cm), dobrado com técnica asséptica. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.BFE mínimo aceitável de 70%- UNIDADE - CÓDIGO SIAFÍSICO: 2257343 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 6,40 - Quantidade máxima estimada de 35.000 para o período de 12 meses.

1º CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: DE PAULI - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 03.951.140/0001-33 - NOME COMERCIAL: AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL - MARCA: PAULIMED - FABRICANTE: E. DE GODOY BRAGAÇA TEXTIL LTDA. - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: DE PAULI - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega pelo fornecedor na Unidade Contratante. CONDIÇÕES GERAIS:

1º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições. 2º - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho ou da confirmação do recebimento do fac-símile.

3º - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, que dar-se á no prazo de 05(cinco) dias úteis do recebimento provisório, que ocorrerá em até 02(dois) dias úteis da data da entrega.

4º - ATRASO NO PAGAMENTO - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/89, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

5º - DAS SANÇÕES:

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior prevista na Resolução SS nº 98, de 19/11/2004, poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas na Resolução SS-26, de 09/02/90, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e deverá ser registrada no CAUFESP.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação das penalidades observarão as disposições do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004, normatizada nesta Secretaria através da Resolução SS-98, de 19/11/2004, e da resolução CC-52, de 19/07/2005, que aprovou as Instruções para Aplicação de Sanções Administrativas a Licitantes e Contratados.

6º - CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual n.º 47.945/2003.

7º - UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, HOSPITAL GERAL ARNALDO PRADO CURVELLO DE BAURU, PRESÍDIO MILITAR "ROMÃO GOMES" E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - COORDENADORIA DE SAÚDE, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO QUE PODERÃO SE UTILIZAR DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RELACIONADAS NO ANEXO IV DO EDITAL.

8º - VIGÊNCIA: O prazo máximo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período (artigo 13, 'caput', do Decreto 47.945/2003, com a nova redação dada pelo Decreto 51.809/2007).

9º - DAS CONTRATAÇÕES: Antes de efetuar a formalização da Nota de Empenho, é obrigatório que a Administração efetue consulta prévia ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais, CADIN, nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei nº 12.799, de 11.01.2008 e Decreto nº 53.455, de 19.09.2008 - artigo 7º, o qual poderá ser feito pelo endereço eletrônico, www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual, sendo que a existência de registro no CADIN ESTADUAL constitui impedimento à realização do ato.

10º - INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS O EDITAL, a proposta da empresa DE PAULI - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e a Ata da Sessão do Pregão.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 11/09/2009 PROCESSO Nº 001/0001/002.258/2008 INTERESSADO: COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE.

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2008 Considerando a publicação da Ata de Registro de Preços nº 136/2009 - Processo nº 001/0001/002.406/2009, FICA CANCELADO o item abaixo descrito, de acordo com o inciso III do artigo 18, do Decreto nº 47.945, de 16/07/2003:

ITEM 05 - Mesalazina 250mg - Supositório - CÓDIGO SIAFÍSICO: 198234 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 0,39 - Quantidade máxima estimada de 180.000 para o período de 12 meses.

1º CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: PRODIET FARMACÉUTICA LTDA. - NOME COMERCIAL: ASALIT 250mg - MARCA: ASALIT 250mg - FABRICANTE: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: MERCK S.A. - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 10 SUPOSITÓRIOS - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 75% de sua validade, a partir de sua fabricação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 11/09/2009 PROCESSO Nº 001/0001.002.260/2008

INTERESSADO: COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE.

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2008 Considerando a publicação da Ata de Registro de Preços nº 136/2009 - Processo nº 001/0001/002.406/2009, FICA CANCELADO o item abaixo descrito, de acordo com o inciso III do artigo 18, do Decreto nº 47.945, de 16/07/2003:

ITEM 04 - Pravastatina Sódica 20mg - Comprimido - CÓDIGO SIAFÍSICO: 220027 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 0,2280 - Quantidade máxima estimada de 760.000 para o período de 12 meses.

1º CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: ONCOMED FARMACÉUTICA LTDA. - NOME COMERCIAL: PRAVASTATINA SÓDICA 20MG - GENÉRICO - MARCA: PRAVASTATINA SÓDICA 20MG - GENÉRICO - FABRICANTE: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. - ÍNDIA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA. - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 75% de sua validade, a partir de sua fabricação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 14/09/2009 PROCESSO Nº 001/0001/003.074/2008

INTERESSADO: COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - CENTRO CIRÚRGICO, DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 230/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 230/2008 Considerando a instrução do presente processo, FICA CANCELADO, o item abaixo descrito, por ter atingido o quantitativo máximo estimado previsto na referida ATA.

ITEM 04 - Propé cirúrgico em falso tecido, descartável, gramatura mínima de 20g/m2,tipo bota solado impermeável resistente e antiderrapante ,bordas com acabamento em elástico que permita cobertura completa do calçado medindo aproximadamente 35 X20 cm de dimensão . Embalado em material que